

DECRETO N° 014/2019
DE: 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do município de Santo Antônio do Leste – MT:

José Márcio Thomaz – CPF 075.233.448-44 - Representante da Coordenadoria de Trânsito;
Cabo PM – Weliton Pereira Duarte – CPF 569.408.401-25 Representante do NPM – Núcleo de Polícia Militar;
Saulo Janoski Carvalho – CPF 527.362.969-15 – Representante de Despachantes e Auto Escolas;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE FEVERERO DE 2019

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL